

Anexo II

**Lista das instituições que devem reportar os elementos informativos previstos
nos anexo 1 à presente Instrução**

Caixa Geral de Depósitos, SA

Banco BPI, SA

Banco Espírito Santo, SA (Grupo Espírito Santo Financial Group, SA)

Banco Comercial Português, SA

Santander Totta SGPS, SA

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Caixa Económica Montepio Geral

BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA